

Edital

O envio, a seleção e a apresentação de trabalhos para o Simpósio **40 Anos da Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy**, são regulamentados por este edital, nos termos seguintes:

A inscrição deverá ser feita no seguinte link ou QRCODE em um formulário do Sympla, até a data de 30/09/2025:

<https://www.sympla.com.br/evento/seminario---40-anos-da-teoria-dos-direitos-fundamentais-d-e-robert-alexey/3109368>



1. Condições para submeter trabalhos

- 1.1. Condição prévia para a submissão de trabalhos é estar inscrito no Congresso.
- 1.2. Aqueles cujos trabalhos enviados não forem aprovados poderão, naturalmente, frequentar todas as sessões do evento e receberão certificado de participação correspondente à modalidade “sem envio de trabalho”, desde que possuam frequência mínima.
- 1.3. Cada participante poderá apresentar apenas um resumo expandido, ainda que em coautoria.

2. Submissão de trabalhos

- 2.1. Os interessados em apresentar trabalho deverão efetuar a inscrição no evento.
- 2.2. Os trabalhos poderão ser apresentados **em língua portuguesa ou em língua inglesa**.
- 2.3. Após se inscrever, o interessado deverá enviar, **até o dia 03 de outubro de 2025**, uma mensagem eletrônica dirigida ao endereço de e-mail seminario40anostdfalexy@gmail.com, contendo nome completo do participante e categoria de inscrição, bem como, em anexo, arquivo contendo o resumo expandido do trabalho **em língua portuguesa ou em língua inglesa**.
- 2.4. A análise dos resumos expandidos está condicionada à compensação do pagamento da taxa de inscrição.

3. Autoria e Conteúdo

- 3.1. É permitida a apresentação de trabalhos com, no máximo, 2 (dois) coautores.
- 3.2. Em caso de coautoria, todos os coautores deverão se inscrever no congresso.

- 3.3. Os autores e, no caso de trabalho em coautoria, os coautores, são responsáveis pelo conteúdo e originalidade do trabalho.
- 3.4. Os trabalhos deverão ser originais e se relacionar direta ou indiretamente ao tema do Congresso, ou seja, A obra *Teoria dos Direitos Fundamentais* de Robert Alexy, ou abordar questões a ele relacionadas.

4. Normalização

- 4.1. Os resumos expandidos enviados para análise deverão ser produzidos em arquivo MSWord, página tamanho A4, margem superior de 2,5 cm, margem esquerda de 2,0 cm, margem inferior de 2,0 cm e margem direita de 2,5 cm.
- 4.2. O tamanho da fonte deverá ser Times New Roman 12, e o espaçamento deverá ser duplo.
- 4.3. **O resumo expandido deverá conter entre 5.000 e 10.000 caracteres** (incluídos espaços).

5. Critérios de Avaliação

- 5.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, segundo os seguintes critérios:
 - pertinência temática;
 - qualidade técnica;
 - observância do padrão de normalização.
- 5.2. A Comissão científica atribuirá notas aos resumos expandidos enviados, aprovando-os ou rejeitando-os.
- 5.3. O resultado da análise dos resumos enviados será enviada por correio eletrônico, aos participantes que tiverem submetido trabalho, até o dia **05 de outubro de 2025**.
- 5.4. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Científica.

6. Apresentação dos Trabalhos

- 6.1. A apresentação de trabalhos e as discussões ocorrerão **em língua portuguesa ou em língua inglesa**.
- 6.2. O autor ou, em caso de trabalho em coautoria, os coautores do trabalho, deverão estar presentes no momento de sua apresentação.
- 6.3. O(s) autor(es) disporão de 20 minutos para apresentação de seu trabalho, devendo pelo menos 7 minutos ser reservados à discussão.
- 6.4. Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com cronograma de apresentação, divulgado previamente pela Comissão Científica, nas datas e horários previstos na programação do evento, quais sejam, **os dias 08 e 09 de outubro de 2025**.
- 6.5. Em caso de coautoria, o trabalho poderá ser apresentado por um ou mais de um dentre os coautores, desde que todos estejam presentes.
- 6.6. Em caso de apresentação de trabalho por mais de um dos coautores, o tempo de apresentação referido no item 6.2 será dividido entre eles.

7. Certificados de Participação

- 7.1. Somente receberão certificados referentes à apresentação de trabalho os participantes que tiverem apresentado seu trabalho e, no caso de coautores, que estiverem presentes quando da apresentação de seus respectivos trabalhos.
- 7.2. Será exigida a frequência mínima de **75% da carga horária total do evento** para

que o participante tenha direito ao certificado de participação, seja na modalidade “com apresentação de trabalho” ou “sem envio de trabalho”.

7.3. A frequência será registrada por meio de leitura de **QR Code disponibilizado em cada sessão** do evento.

7.4. O participante deverá realizar a leitura do QR Code com seu dispositivo móvel em todas as sessões em que estiver presente.

7.5. A não realização do registro de presença por meio do QR Code implicará a ausência na respectiva sessão, não sendo admitido registro posterior.

7.6. Serão emitidos os seguintes tipos de certificados:

- **Certificado de apresentação de trabalho:** para autores e coautores que apresentarem oralmente seus trabalhos.
- **Certificado de participação com submissão de trabalho não aprovado:** para aqueles que cumprirem a frequência mínima.
- **Certificado de participação sem submissão de trabalho:** para inscritos que não enviaram trabalhos e cumprirem a frequência mínima.

7.7. Os certificados serão disponibilizados em formato digital (PDF) e enviados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8. Casos Omissos

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do evento.

8.2. Somente receberão certificados referentes à apresentação de trabalho os participantes que tiverem apresentado seu trabalho e, no caso de coautores, que estiverem presentes quando da apresentação de seus respectivos trabalhos.

8.3. Somente receberão certificados de participação geral aqueles que cumprirem a frequência mínima prevista no item 7 deste edital.

9. Proteção de Dados (LGPD)

9.1. Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição e participação no evento serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

9.2. As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas exclusivamente para fins de organização, comunicação e emissão de certificados, não sendo compartilhadas com terceiros, salvo quando exigido por lei.

9.3. O participante, ao se inscrever, manifesta ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui descritos.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025